

A GRANDE COLÔMBIA: POLÍTICA EXTERNA E DESINTEGRAÇÃO REGIONAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

ngomes@autonoma.pt

Doutora em Relações Internacionais (FCSH - Universidade Nova de Lisboa). Mestre em Relações Internacionais (ISCSP - Universidade de Lisboa). Licenciada em Estudos Internacionais (FACES - Universidade Central da Venezuela). É Professora Associada da Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal), onde lecciona desde 1995. Foi Coordenadora científica da Licenciatura em Relações Internacionais na UAL (2020-2023). É Coordenadora do Curso Avançado de Estudos sobre a América Latina (UAL - IDN - OEI), Coordenadora da Cátedra de Estudos Ibero-Americanos (OEI - UAL), e Investigadora do CEI (ISCTE-IUL) e do OBSERVARE (UAL). É Diretora da Delegação da Fundação Universitária Ibero-Americana (FUNIBER) em Portugal, desde 2022. Exerceu funções de Consultoria no Serviço de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian (entre 2001 e 2005).

Ciência ID 4815-8FA4-D2C2.

Resumo

Neste artigo propomo-nos analisar a política externa da Grande Colômbia à luz da perspectiva realista. Na medida em que procuramos relacionar a política grandecolombiana com as causas da sua desintegração, colocaremos o foco nos instrumentos típicos utilizados, a Diplomacia e a Guerra. A descrição do potencial de poder da nova República e do impacto das acções e decisões adoptadas para dentro e para fora deste espaço regional servirá para validar a hipótese de que a política externa da Grande Colômbia desempenhou um papel catalisador da sua própria desintegração.

Palavras-chave

Grande Colômbia, Diplomacia, Guerra, Integração, Desintegração.

Abstract

In this article we propose to analyze the foreign policy of Gran Colombia from a realist perspective. Insofar as we seek to relate Grand Colombian policy to the causes of its disintegration, we will focus on the typical instruments used, Diplomacy and War. The description of the power potential of the new Republic and the impact of the actions and decisions adopted within and outside this regional space will serve to validate the hypothesis that Gran Colombia's foreign policy played a role in catalyzing its own disintegration.

Keywords

Gran Colombia, Diplomacy, War, Integration, Disintegration.



RESUMEN

En este artículo nos proponemos analizar la política exterior de la Gran Colombia desde una perspectiva realista. Buscamos relacionar la política grancolombiana con las causas de su desintegración centrándonos en los instrumentos típicos utilizados, la Diplomacia y la Guerra. La descripción del potencial de poder de la nueva República y el impacto de las acciones y decisiones adoptadas dentro y fuera de este espacio regional servirán para validar la hipótesis de que la política exterior de la Gran Colombia desempeñó un papel catalizador de su propia desintegración.

PALABRAS CLAVE

Gran Colombia, Diplomacia, Guerra, Integración, Desintegración.

Como citar este artigo

Gomes, Nancy Elena Ferreira (2024). A Grande Colômbia: Política Externa e Desintegração Regional. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL14, N2, TD2 - "Portugal e Brasil: história, presente e futuro". <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0124.2>

Artigo recebido em 12 de Dezembro de 2023 e aceite para publicação em 28 de Janeiro de 2024





A GRANDE COLÔMBIA: POLÍTICA EXTERNA E DESINTEGRAÇÃO REGIONAL

NANCY ELENA FERREIRA GOMES

Introdução

No seu livro com o título *The Children of Light and The Children of Darkness*, Reinhold Niebuhr começa com a citação de um texto da Bíblia: "The children of this world are in their generation wiser than the children of light"¹ (Lucas, 16:8), para precisar mais adiante o seguinte,

*(...) we may well designate the moral cynics, who know no law beyond their will and interest, with a scriptural designation of "children of this world" or "children of darkness." Those who believe that self-interest should be brought under the discipline of a higher law could then be termed "the children of light"*² (Niebuhr, 1944, p. 9).

Niebuhr conclui, entre outras coisas, que:

*The preservation of a democratic civilization requires the wisdom of the serpent and the harmlessness of the dove. The children of light must be armed with the wisdom of the children of darkness but remain free from their malice. They must know the power of self-interest in human society without giving it moral justification. They must have this wisdom in order that they may beguile, deflect, harness and restrain self-interest, individual and collective, for the sake of the community*³ (Niebuhr, 1944, pp. 40- 41).

Para Niebuhr, diz-nos Medina (1983, p. 75), os filhos da luz são os representantes do idealismo que acabam muitas vezes servindo a causa da escuridão por não levarem em

¹ Em português: "Os filhos deste mundo são, na sua geração, mais sábios do que os filhos da luz" (tradução da autora).

² Em português: "(...) podemos muito bem designar os cínicos morais, que não conhecem nenhuma lei além da sua vontade e interesse, com a designação bíblica de "filhos deste mundo" ou "filhos das trevas". Aqueles que acreditam que o interesse próprio deve ser colocado sob a disciplina de uma lei superior poderiam então ser chamados de "os filhos da luz" (tradução da autora).

³ Em português: "A preservação de uma civilização democrática requer a sabedoria da serpente e o carácter inofensivo da pomba. Os filhos da luz devem estar armados com a sabedoria dos filhos das trevas, mas permanecer livres da sua malícia. Devem conhecer o poder do interesse próprio na sociedade humana sem ter de o justificar moralmente. Eles devem possuir essa sabedoria para que possam enganar, desviar, controlar e restringir o interesse próprio, individual e coletivo, para o bem da comunidade" (tradução da autora).



conta a complexidade da natureza humana, "(...) en la que el afán de poder y gloria puede deshacer los más bellos sueños"⁴.

É à luz desta perspectiva realista das Relações Internacionais que iremos fazer a análise da política da Grande Colômbia (1819-1830), detendo-nos nos objectivos, acções, e decisões do governo *grandecolombiano*, e como para isso, foram instrumentalizadas a diplomacia e a guerra.⁵ O objectivo passa por relacionar a política externa da Grande Colômbia com as causas da sua desintegração.

A exposição narrativa da realidade que nos propomos estudar será feita no contexto das independências. A variável temporal converte-se aqui, portanto, num elemento decisivo para a análise pelo que a descrição histórica terá em conta a cronologia dos acontecimentos. O método analítico tornar-se-á imprescindível para poder descobrir as principais relações de causalidade que existem entre os sucessos ou variáveis da realidade em estudo. A pesquisa bibliográfica tenderá à sistematização dos conteúdos das várias obras disponíveis, a maioria clássicos, mas inclui também autores e obras mais recentes.

I. A Grande Colômbia, potência emergente

De la Reza refere que, "A poco tiempo de su creación, Colombia es el país hispanoamericano de mayor prestigio (...) En mayo de 1823, John Quincy Adams, futuro presidente de la Unión americana y entonces secretario de Estado, la cree "llamada a ser en adelante una de las naciones más poderosas de la tierra" (2015, pp. 74-75)⁶.

Com efeito, a Grande Colômbia apresentava-se com um potencial de poder considerável, atendendo à sua localização geográfica privilegiada, com fronteiras no Mar das Caraíbas, Atlântico e Pacífico, atravessada pela Cordilheira dos Andes, perto do coração da região na Amazônia, e com duas enormes bacias hidrográficas no seu interior: Orinoco e Magdalena; com uma extensão territorial de umas 679.200 léguas quadradas, e uma população de aproximadamente 2.677.000 habitantes (1.327.000 - Nova Granada, 800.000 - Venezuela, e 550.000 - Equador) (Ocampo López, 1984, p. 227). Liehr (1989, p. 465), citando a Soetbeer refere ainda que, na região "entre 1781 y 1820, Colombia contaba cada año con la mayor producción nacional de oro"⁷.

Em relação ao poder militar, Toro Jiménez refere que para Novembro de 1820, o exército colombiano era constituído por um número aproximado de 36.000 homens (2008, pp. 329-330), sendo que a maioria dos oficiais militares eram de origem venezuelana. Tratava-se, efectivamente, de um número considerável quando comparado com o exército espanhol ou dos Estados Unidos da América (EUA) (*Idem*, p. 330). Para o mesmo autor, a Marinha colombiana era uma força modesta mas eficaz. A presença dos corsários

4 Em português: "em que o desejo de poder e glória pode desfazer os mais belos sonhos" (tradução do autor).

5 Para José Calvet de Magalhães (1995, p. 25), os instrumentos pacífico e violento mais típicos da política externa são a diplomacia e a guerra, respetivamente.

6 Em português: "Pouco tempo depois da sua criação, a Colômbia é o país hispano-americano de maior prestígio (...) Em maio de 1823, John Quincy Adams, futuro presidente da União Americana e então Secretário de Estado acredita que (a Colômbia) é chamada a ser daí em diante uma das nações mais poderosas da terra" (tradução da autora).

7 Em português: "entre 1781 e 1820, a Colômbia contava com a maior produção nacional de ouro" (tradução da autora).



colombianos nas Caraíbas inspirava respeito e era levada em conta no momento das negociações diplomáticas. Toro Jiménez refere ainda que, a partir de 1822, a Colômbia iniciou um ambicioso plano de organização da sua Marinha de Guerra, incluindo a aquisição de novos navios nos estaleiros dos EUA. Foram criadas Academias Navais em Cartagena e Guayaquil, e uma Infantaria da Marinha. No auge da Colômbia, a Marinha chegou a dispor de dois navios, oito fragatas e 14 corvetas (*Ibidem*, p. 331).

À luz da “nova” terminologia introduzida por Nye, o potencial de poder da Grande Colômbia podia também ser considerado do tipo “soft”.⁸ De facto, Simón Bolívar à frente da nova República capitalizou prestígio, resultado do seu empenho e dedicação à luta pela libertação dos territórios americanos, mas também pela “dedicação das autoridades *grandecolombianas* à educação das populações para moralizá-las e civilizá-las” (Uribe de Hincapié, 2011: p. 23), procurando ao mesmo tempo “uma legitimidade cosmopolita, universal e abstracta” (*Idem*, 2011, p. 23). Jaramillo-Mutis (2022, pp. 83-84) refere ainda, citando o trabalho de Cavalier (1997), que a Colômbia constituía um poder maior que os Estados Unidos naquela época, poder não só material mas também moral.

Foi no Congresso de Angostura, através da Lei Fundamental promulgada em 17 Dezembro de 1819, que vemos emergir a República da Grande Colômbia como um novo actor, com a união da Venezuela e a Nova Granada.⁹ Mais tarde foram integrados os territórios do Panamá e Quito. Silva Otero, citando Blanco-Fombona (1967, pp. 9-10), lembra-nos que naquela oportunidade, Simón Bolívar apresentou o seu projecto para a criação de um novo Estado:

La reunión de Nueva Granada y Venezuela ha sido el voto unánime de los pueblos y gobiernos de estas Repúblicas. La suerte de la guerra ha verificado este enlace tan anhelado por todos los colombianos; de hecho estamos incorporados. Estos pueblos hermanos ya os han confiado sus intereses, sus derechos, sus destinos¹⁰.

Para o mesmo autor, Colômbia significava no pensamento de Bolívar, a criação de uma nação forte capaz de assegurar, através do esforço conjunto dos seus homens, a emancipação americana e com poder para ocupar um lugar proeminente na comunidade internacional (Silva Otero, 1967, p. 10). Para além da independência e a união era evidente que Bolívar preocupava-se com o reconhecimento por parte dos outros Estados. Isto ficou patente por onde passou, perante a Corte de Londres, em Caracas, Cartagena e Jamaica, nos seus discursos e nas muitas cartas que escreveu.¹¹

⁸ Ver Nye, J. S. (2004). Soft power: The means to success in world politics. *PublicAffairs*.

⁹ Antecede à criação desta nova República, o tratado subscrito em Santa Fé de Bogotá, em 1811, que levou à criação da Federação das Províncias Unidas da Nova Granada. Convém lembrar também que na época colonial existia o Vice-Reino de Nova Granada, abrangendo os países que hoje conhecemos por Colômbia, Panamá e o Equador.

¹⁰ Em português: “A reunião da Nova Granada e a Venezuela foi o voto unânime dos povos e dos governos destas Repúblicas. O destino da guerra mostrou este vínculo tão desejado por todos os colombianos; estamos de facto incorporados. Estes povos fraternos confiaram-vos os seus interesses, os seus direitos e os seus destinos” (tradução da autora).

¹¹ O investigador Carlos Malamud lembra-nos na sua obra *El sueño de Bolívar y la manipulación bolivariana. Falsificación de la historia e integración regional en América Latina* que Simón Bolívar não era um intelectual, era um militar, um homem de ação do seu tempo, e que o seu pensamento ficou plasmado nas mais de 3.500 cartas e discursos que ficaram registados e formam parte do seu legado. Para Silva Otero, Bolívar



*Cuando el triunfo de las armas de Venezuela complete la obra de su independencia, o que circunstancias más favorables nos permitan comunicaciones más frecuentes, y relaciones más estrechas, nosotros nos apresuraremos con el más vivo interés, a entablar, por nuestra parte, el pacto americano que, formando de todas nuestras Repúblicas un cuerpo político, presente la América al mundo (...)*¹² (Carta ao Supremo director das Províncias Unidas do Rio de la Plata, Juan Martín Pueyrredón, 12 de Junho de 1818).

Eleito Presidente da Nova República da Colômbia, em 7 de Setembro de 1821, Simón Bolívar designou Pedro Gual como o seu Ministro dos Negócios Estrangeiros. Pouco tempo depois, Bolívar passou a ocupar-se com a preparação da Campanha Militar do Sul, que acabaria com a dominação espanhola na América. A estratégia de Bolívar incluía a diplomacia e a guerra.

II. A Política da Grande Colômbia

A Política da Grande Colômbia caracterizou-se desde o seu início pelo seu dinamismo e ímpeto em relação às potências europeias, em relação aos EUA e aos outros novos Estados no continente americano. Em 1823, a república colombiana contava com delegações diplomáticas em todas as grandes cidades da região. A Diplomacia foi instrumentalizada pela política para alcançar os seus objectivos, e também a Guerra.

II.1. A Diplomacia Bolivariana

Para Silva Otero (1967, p. 65), a diplomacia *grandecolombiana* (ou bolivariana) para além de ser democrática e pacifista¹³, era do tipo hispano-americanista e normativa, ou seja, promotora da lei antes mesmo que da política¹⁴.

Relativamente ao hispano-americanismo, o mesmo autor (Silva Otero, 1967, p. 9) refere que foi na Circular de 27 de Abril de 1810 dirigida aos Ajuntamentos coloniais espanhóis no continente americano, que a Junta de Caracas expressou esse ideário internacional, baseado numa possível confraternidade hispano-americana. Simón Bolívar, diplomático dessa Junta, expôs e defendeu a criação de uma União Hispano-Americana perante a

não era um filósofo nem um jurista, era um político, e a sua ação e pensamento estavam entrelaçados. (1967, p. 66).

¹² Em português: "Quando o triunfo das armas da Venezuela completar a obra da sua independência, ou quando circunstâncias mais favoráveis nos permitirem comunicações mais frequentes, e relações mais estreitas, apressar-nos-emos com o mais vivo interesse, a entrar, pela nossa parte, no pacto americano que, formando de todas as nossas Repúblicas um corpo político, apresentará a América ao mundo" (tradução da autora).

¹³ Até 1870, partindo da revolução emancipadora, podemos falar de um período que coincide com o romantismo na Europa (Salazar Bondy, 1983, p. 10). Para autores, como Cândido (1999, pp. 106-107) "é preciso não esquecer que com o Romantismo coincidem os movimentos de independência da América Latina, cronologicamente ligados à grande aventura iniciada na segunda metade do século XVIII, que redefiniu a posição do homem na natureza, através da técnica, questionou as relações em sociedade, abriu a era das utopias sociais modernas, quebrou a noção de modelos intangíveis e eternos. O Romantismo forneceu uma espécie de enquadramento ideológico ao sentimento nacionalista, desenvolvido com os movimentos latino-americanos de independência (...)".

¹⁴ Certamente para se distinguirem do diretório da Santa Aliança.



Corte de Londres, em Caracas, Cartagena e Jamaica, insistindo até conseguir a materialização destas aspirações, em 1819.

a) A partir de 1819, assistimos às negociações do governo da Grande Colômbia com as potências europeias, Espanha, Grã Bretanha, França, e também com os EUA, tendo em vista a obtenção do reconhecimento:

Com a **Espanha**, encontramos o Tratado de Armistício, de 1820, assinado durante o período liberal de Riego (1820-1823). Bolívar quis aproveitar o ambiente favorável que gerava este interregno político, mas com o regresso de Fernando VII, as relações entre a Grande Colômbia e o reino espanhol pioraram.

Para Pita Pico (2019, p. 193), do lado da Grande Colômbia qualquer negociação de paz com a Espanha seria condicionada ao reconhecimento da soberania e independência do novo Estado. O governo republicano fez várias propostas “generosas” de projecto de paz, mas a polarização que reinava entre o partido liberal e os sectores conservadores monárquicos espanhóis impossibilitou o consenso necessário para avançar nas negociações.

Com os **ingleses**, para além de objectivar a obtenção do reconhecimento, a estratégia *grandecolombiana* passou por tirar proveito do histórico do apoio inglês à causa patriota, e como fonte de informação sobre o que se passava na Europa, em particular, sobre as negociações entre a Espanha e os EUA para a compra da Flórida e do Louisiana.

Em 1825 foi assinado o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, incluindo a Cláusula da Nação Mais Favorecida, e de forma simultânea, os *grandecolombianos* obtiveram o reconhecimento por parte dos ingleses.

O reconhecimento da Colômbia por parte dos **franceses** só ocorreu em 1830. As causas complexas da instabilidade política que vivia a França naquele momento, e as discórdias que envolveram as negociações diplomáticas entre representantes franceses e colombianos para instituir uma monarquia constitucional na Grande Colômbia – ideia rejeitada reiteradamente por Bolívar – atrasaram a decisão. Não podemos esquecer, contudo, a enorme influência do espírito revolucionário francês e dos ideais de liberdade na causa dos patriotas. Como afirmou Elias Ortiz (1971, p. 11), “Seguramente de Filadelfia vino a los pueblos de Indias de dominación hispana y portuguesa el ejemplo patente de que no era imposible emanciparse para constituirse en estado libre y soberano, pero de Francia salió la chispa de inspiración ideológica”¹⁵.

Em relação aos **EUA**, em 1815, a política do grande vizinho do Norte era de neutralidade ou de “não beligerância”. Para Whitaker (1964, pp. 148-149), a nota fundamental da política norte-americana era mais a de uma “espera vigilante”.

Antes da assinatura do Tratado Transcontinental entre os EUA e a Espanha, em 1819, e a sua ratificação pelas partes dois anos depois – com a consequente anexação da Flórida por parte dos EUA –, seria um risco reconhecer as independências hispano-americanas,

¹⁵ Em português: “Foi certamente da Filadélfia que os povos das Índias sob domínio espanhol e português receberam o exemplo claro de que não era impossível emanciparem-se para se tornarem um Estado livre e soberano, mas foi da França que veio a centelha de inspiração ideológica” (tradução da autora).



contudo, Flagg Bemis (1943, pp. 41-57) lembra-nos que a neutralidade foi violada várias vezes abertamente a favor dos revolucionários¹⁶.

Em Junho de 1822, os EUA reconheceram oficialmente a Colômbia, reconhecimento que será assumido mais tarde em todas as suas consequências pelo Presidente James Monroe, quando em 2 de Dezembro de 1823, dirigindo-se ao Congresso, disse que,

*(...) the American continents, by the free and independent condition which they have assumed and maintain, are henceforth not to be considered as subjects for future colonization by any European powers (...) we should consider any attempt on their part to extend their system to any portion of this hemisphere as dangerous to our peace and safety*¹⁷ (Monroe Doctrine, 1823).

A Doutrina de Monroe (a partir de 1823) vai dar pé àquilo que, na literatura latino-americana do pensamento político (Indalecio Liévano Aguirre, entre outros), é conhecido também por *monroísmo*, passando a ser associado à estratégia americana com pretensões hegemónicas, em oposição ao *bolivarianismo*, associado ao projecto hispano-americano de unidade estratégica e igualdade.

Em 1824, a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, incluindo a Cláusula da Nação Mais Favorecida, entre a Grande Colômbia e os EUA, comprometeu as partes a concederem-se reciprocamente as vantagens negociadas com outros Estados. Colômbia terá, pois, de seguir esta regra de conduta no âmbito das suas relações comerciais, criando-lhe certos constrangimentos na hora de assinar novos acordos.

b) A partir de 1821, foram enviadas missões diplomáticas para o Peru, Chile, Buenos Aires, e o México, para subscreverem um Tratado de Liga ou Confederação ou Convenção Federativa, e tratados comerciais, na base de uma estrita reciprocidade. As instruções dadas aos plenipotenciários passavam pela proposta de adopção dos princípios do *utis possidetis iuris*, integridade territorial e a solução pacífica de controvérsias através da arbitragem obrigatória ou a conciliação. As Instruções incluíam também uma advertência: nenhuma das partes poderia entrar em negociações com a Espanha sem ser na base do reconhecimento da independência e integridade dos respectivos territórios. (Silva Otero, 1967, p. 20); e a promoção de uma assembleia geral de plenipotenciários de todos os estados hispano-americanos.

Com efeito, as orientações dadas por Bolívar aos seus plenipotenciários eram as de que concluíssem um pacto de federação para a defesa da causa comum. Os representantes diplomáticos levariam consigo, inclusive, um texto de projecto de um tratado. O governo que melhor acolheu a proposta colombiana foi o Peru.

¹⁶ "Estados Unidos, dentro de los límites impuestos por la neutralidad, continuó acogiendo amistosamente en sus puertos a los barcos de los nuevos beligerantes. Los agentes de los gobiernos revolucionarios, al igual que los de la monarquía española, podían comprar contrabando de todas clases y exportarlo en sus propios barcos o en embarcaciones de ciudadanos norteamericanos (...) Podían hasta comprar o construir barcos en Estados Unidos y exportarlos (...)" (Flagg Bemis, 1943, pp. 41-57).

¹⁷ Em português: "(...) os continentes americanos, pela condição livre e independente que assumiram e mantêm, não devem, doravante, ser considerados como objeto de futura colonização por quaisquer potências europeias (...) devemos considerar qualquer tentativa da sua parte de estender o seu sistema a qualquer parte deste hemisfério como perigosa para a nossa paz e segurança" (tradução do autor).



O Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua entre a Colômbia e o **Peru** foi assinado em 6 de Julho de 1822, ratificado pelo governo colombiano em 12 de Julho de 1823, e pelo governo peruano, em 17 de Novembro de 1823. Apesar do acordo alcançado, ficariam pendentes assuntos de demarcação fronteiriça que mais tarde, entre 1828 e 1829, irão provocar uma guerra entre os dois países.

Com o **Chile**, inserido num contexto político nacional muito instável, o processo foi muito mais difícil. O tratado de União, Liga e Confederação negociado entre ambas as partes – assinado com amplas modificações tendo em conta a proposta inicial colombiana – , nem sequer chegou a ser ratificado pelas autoridades chilenas.

Com **Buenos Aires**, os colombianos conseguiram assinar um tratado de Amizade e Aliança que, pelo conteúdo das suas disposições estava longe da proposta colombiana de tratado de União, Liga e Confederação. Para Silva Otero (1967: p. 51) a missão colombiana em Buenos Aires fracassou devido à desconfiança que Rivadavia¹⁸ tinha em relação aos planos de Confederação de Bolívar. As objecções de Rivadavia incluíam o facto de não terem convidado os EUA para integrar a Liga americana (Silva Otero, 1967, p. 46).

Com os **mexicanos**, conseguiu-se no meio de câmbios políticos profundos (proclamação de Agustín de Itúrbide como emperador do México, em Maio de 1822, para pouco depois ser derrubado por uma revolução) a assinatura e ratificação em Setembro de 1825, de um tratado de Amizade, União, Liga e Confederação proposto por Colômbia, com algumas excepções.

Em relação à **América Portuguesa**, o reconhecimento da Grande Colômbia, em 8 de Junho de 1822, por parte do Reino de Portugal, animou as autoridades *grandecolombianas* a tentar negociar a definição das fronteiras a sul da região. A morte prematura do plenipotenciário da Colômbia em Portugal e os acontecimentos no Brasil vão adiar esta tarefa. O Grito de Ipiranga, em Setembro de 1822, alimentou os receios de Bolívar face um eventual apoio da Santa Aliança ao Novo Emperador do Brasil contra as rebeliões americanas¹⁹.

c) No Congresso Internacional do Panamá, de Junho de 1826, Simón Bolívar propõe a criação de uma Liga ou Confederação Hispano-Americana. Argentina não esteve presente alegando problemas internos. Chile não assistiu por falta da autorização do Congresso. As autoridades bolivianas, indecisas, também falharam o encontro. O Brasil absteve-se pela sua neutralidade frente a Espanha, estando também comprometido com a Santa Aliança. Como observadores assistiram a Holanda e a Grã Bretanha. O representante dos EUA apresentou-se no fim do evento²⁰.

Para Bolívar, com a realização do Congresso e a constituição de um só corpo político conseguir-se-ia obter garantias de poder frente à Europa, redundando no reconhecimento da independência de todas as nações que desse mesmo corpo fossem parte. Conseguir-se-ia também obter um equilíbrio político entre os membros da União

¹⁸ Bernardino Rivadavia foi o primeiro chefe de Estado das Províncias Unidas do Rio da Prata.

¹⁹ Há o registo de uma tentativa por parte do Brasil de invadir a Província de Chiquitos (no Alto Peru) desde Matto Grosso, a pedido do governador espanhol de Chiquitos, em 28 de março de 1825, mas o emperador brasileiro desautorizou a invasão em dezembro do mesmo ano (Toro Jiménez, 2008, pp. 356-357).

²⁰ Apesar dos receios que Bolívar tinha sobre os interesses e intenções dos EUA na região, não deixou de propor a amizade entre os dois Estados.



ou Confederação; e a “defesa colectiva” frente a eventuais agressões por parte de um inimigo externo ou interno.

Entre os princípios que Simón Bolívar propõe no Congresso, podemos referir, o *utis possidetis iuris* (de 1810) e a integridade territorial; a solução pacífica de controvérsias através da arbitragem e a conciliação. É nisto, podemos dizer, em que se traduz a orientação normativa da diplomacia *grandecolombiana*:

O *utis possidetis iuris* de 1810 (ou para alguns, o *utis possidetis bolivariano*) seguindo a delimitação ou demarcação de cada capitania geral ou vice-reinado²¹.

*Las nuevas nacionalidades americanas se erigieron sobre dos principios fundamentales: la libertad de cada sección administrativa colonial para constituirse por sí misma; y el señalamiento de los límites que debían separarlos por medio de la legislación dictada durante el régimen español, o sea, utilizando el utis possidetis bolivariano*²² (Silva Otero, 1967, p. 15).

Isto significava que, não podendo alegar considerações de carácter político, as partes poderiam justificar as suas pretensões com leis expedidas pelo Reino de Castela. Se a adopção deste princípio foi útil para que os governos pudessem orientar-se no início de vida dos Estados independentes, não foi suficiente para evitar os conflitos que daí resultariam quando estamos a falar de demarcações feitas com a inexatidão dos mapas, a existência de terras por ocupar e de recursos ainda inexplorados.

A garantia da integridade territorial ficava associada ao princípio do *utis possidetis*. Isto ficou plasmado em vários documentos assinados por Bolívar, a partir de 1823, e no Congresso de Panamá, aparece no tratado subscrito em 15 Junho 1826 (Art XXI e XXII).

Arbitragem obrigatória e conciliação. Bolívar difunde e propõe a arbitragem através dos tratados a serem celebrados *ad hoc* em toda a Hispano-América. A arbitragem proposta nos tratados multilaterais seria geral, obrigatória e permanente para todas as partes. A opção do recurso à conciliação aparece de igual modo, nas propostas de tratados que levaram consigo os plenipotenciários da nova República.

No Congresso, Bolívar propõe também a abolição progressiva da escravatura e do tráfico de escravos em todo o território libertado. A ideia era que todos os Estados reunidos no Panamá adoptassem estes princípios políticos.

Bolívar parecia prever uma série de conflitos que iriam surgir depois de terminadas as guerras pela independência. O seu projecto de paz, como vimos, estava baseado no Direito, mas contrariamente às suas ambições, nenhum resultado concreto nesse sentido sairia do encontro.

Em carta dirigida ao General José António Páez, em 8 de Agosto de 1826, Bolívar escreve,

Cada provincia tira para sí la autoridad y el poder; cada una debería ser el centro de la nación. No hablaremos de los demócratas y de los fanáticos;

²¹ O *utis possidetis bolivariano* significava possuir em conformidade com a demarcação correspondente feita pelo antigo soberano, apoiando-se nos títulos vigentes ao tempo da sua emancipação.

²² Em português: “As novas nacionalidades americanas assentavam em dois princípios fundamentais, a liberdade de cada secção administrativa colonial se constituir por si própria; e a marcação das fronteiras que as separavam através da legislação ditada durante o regime espanhol, ou seja, utilizando o *utis possidetis bolivariano*” (tradução da autora).



*tampoco diremos nada de los colores; - porque al entrar en el hondo abismo de estas cuestiones, el genio de la razón iría sepultarse en él, como es la mansión de la muerte. Qué no deberemos temer de un choque tan violento y desordenado de pasiones, de derechos, de necesidades y de principios?*²³
(Carta dirigida ao General José António Páez. Lima, 4 de Agosto de 1826).

II.2. Guerra

Para além da diplomacia, a guerra e a ameaça do uso da violência foram instrumentalizadas pela política da Grande Colômbia para alcançar os seus objectivos. Por outra parte, a inacção, não ingerência ou não intervenção em contextos de conflito que demandavam o desempenho de um papel mais interventivo, por parte dos *grandeolombianos*, mostraram as contradições ou falta de coerência da sua política externa.

a) Acções militares: Empenhadas numa campanha militar libertadora, as tropas republicanas ocuparam a zona central, faixa norte-oriental e a província de Antioquia. Os esforços concentraram-se em libertar o norte da costa Caribe e a sul, as províncias de Pasto e Popayán (Pita Pico, 2019, p. 166). Das vitórias no teatro de guerra a sul, resulta a incorporação de Guayaquil à Grande Colômbia, em 13 de Julho de 1822. Mais tarde, em 1825, a Bolívia tornou-se um Estado independente. A Colômbia parecia estar no auge, não fossem as tensões que lhe colocavam as questões de fronteira ainda por resolver.

Como resultado da inimizade entre os líderes do governo peruano e colombiano, precisamente por causa do desentendimento sobre a delimitação fronteiriça, o Congresso peruano decidiu, em 17 de Maio de 1828, autorizar uma invasão às províncias a sul da Colômbia. A Guerra entre o Peru e a Colômbia teve início naquele momento e vai estender-se até Fevereiro de 1829 (Toro Jiménez, 2008, pp. 384-385). Com o fim das hostilidades e a vitória colombiana, o tratado de paz (Convénio de Girón) estipulou que os limites seriam definidos de acordo com o *uti possidetis*. Mais tarde, em 1830, o Protocolo Pedemonte-Mosquera alterou o que ali foi acordado, e a divergência fronteiriça manter-se-á pendente (até aos nossos dias)²⁴.

b) Ameaça do uso da força: Bolívar proclamou uma e outra vez a sua aspiração de conseguir a liberdade para toda a Hispano-América e Caraíbas. Em Cuba, até 1850, as elites dependentes da Espanha, pareciam satisfeitas pelo clima de prosperidade da indústria açucareira, mas isso não impediu que em 1823, surgisse um movimento pró-independentista (com o nome Los Soles y Rayos de Bolívar) que rapidamente foi neutralizado pelas autoridades espanholas. Alguns cubanos deste movimento fugiram para o sul do continente à procura do auxílio do exército republicano.

Entre 1824 e 1825, foram evidentes as preocupações e vacilações de Simón Bolívar sobre um plano colombo-mexicano para libertar Cuba e Porto Rico que implicasse uma possível invasão às Antilhas. Para fins de 1825, houve de facto uma concentração das forças

²³ Em português: "Cada província puxa para si a autoridade e o poder; cada uma deve ser o centro da nação. Não falaremos de democratas e fanáticos; nem falaremos de cores - porque entrar no abismo profundo destas questões enterraria nele o génio da razão, como é a mansão da morte. O que não devemos temer de um choque tão violento e desordenado de paixões, de direitos, de necessidades e de princípios?" (tradução da autora).

²⁴ No século XX, o conflito armado entre o Equador e o Peru (1995-1998) pode ser considerado a continuação da guerra entre a Grande Colômbia e o Peru.



navais colombianas e mexicanas no porto de Cartagena. No pensamento de Bolívar, diz-nos Silva Otero (1967, p. 61) “Pesaba la circunstancia de que la propia España reconociera la independencia de Colombia, y ambas cosas parecían resultar excluyentes”²⁵. Ao mesmo tempo, a diplomacia de Washington e Londres pressionava no sentido de impedir qualquer modificação do *status quo* no Caribe, o custo seria, certamente, o não reconhecimento da independência da Colômbia. Nesse sentido, Lievano Aguirre (1969, p. 55) refere que as pretensões do Secretario de Estado Norte-Americano John Quincy Adams – contidas na Nota que enviou em 1823 ao Ministro Norte-Americano em Madrid, Hugo Nelson – convenceram ao presidente mexicano Victoria e ao General Santander a renunciar à expedição sobre Cuba. Depois do Congresso de Panamá, os projectos sobre as Antilhas ficaram esquecidos. Para Ghotne (2020) a “política antillana” da Grande Colômbia acabou por obedecer aos imperativos realistas.

c) Não ingerência ou não intervenção: no caso do Haiti – considerado um foco de instabilidade e de contágio revolucionário desde 1804 em toda a extensão caribenha que incluía sociedades escravagistas – mereceu “uma política euro-norte-americana de exclusão e isolamento” (Toro Jiménez, 2008, p. 359) ou a imposição, podemos dizer, de um cordão sanitário a volta da ilha. Em começos de 1824, perante uma iminente invasão francesa, o presidente haitiano Jean Pierre Boyer designou uma missão diplomática perante o governo da Colômbia à procura de aproximação e protecção. A resposta da Colômbia foi negativa, “una alianza cambiaría la posición favorable de Colombia en relación a las potencias europeas”²⁶. Efectivamente, o Haiti ficaria fora dos planos de libertação de Bolívar. Para Toro Jiménez (2008, p. 362), o Haiti ficou fora do Congresso de Panamá e não foi reconhecido por Colômbia para não provocar as potências europeias.

No mesmo contexto, perante o conflito que se desenvolvia mais a sul, na Banda Oriental, entre o Império Brasileiro e as Províncias do Rio da Prata, desde 1825 e até 1828 – onde os ingleses tinham uma grande influência política, desempenhando o papel de mediadores –, a política da Grande Colômbia orientou-se também pelo princípio de não ingerência.

III. A desintegração da Grande Colômbia

Em 1826, ainda no contexto da realização do Congresso de Panamá, surge o movimento separatista na Venezuela, apoiado – relatam académicos como Toro Jiménez (2008), citando autores como, José Manuel Restrepo, Rafael María Baralt, e Alberto Filippi –, principalmente, pelos ingleses e norte-americanos. Nesse sentido, há testemunhos e provas directas e indirectas que corroboram, por exemplo, a existência e magnitude da conspiração inglesa contra Colômbia (2008, p. 395). Para o mesmo autor, a secessão da Venezuela foi um golpe mortal para a República Colombiana.

Dicho golpe de gracia fue el resultado de una habilidosa diplomacia que, al mutilar la República, dejó en su lugar pseudo Estados inflables sin

²⁵ Em português: “O facto de a própria Espanha reconhecer a independência da Colômbia pesava muito e as duas coisas pareciam excluir-se mutuamente” (tradução da autora).

²⁶ Em português: “uma aliança alteraria a posição favorável da Colômbia em relação às potências europeias” (tradução da autora).



*consistencia interna, al garete, aislados unos de otros, fáciles de someter a dependencia y subordinación secular*²⁷ (p. 386).

Toro Jiménez refere ainda que o aparecimento da Colômbia como um interlocutor de peso na região desafiava a hegemonia comercial dos ingleses, e em relação aos EUA, constituía um grande rival na zona do Golfo do México, onde a história da escravatura com o comércio do açúcar, tabaco e algodão vivia um dos seus capítulos mais oprobriosos (2008, pp. 390-392).

A Grande Colômbia dividiu-se definitivamente em 1830. Observando para dentro, Boersner (1996, pp. 100-101) refere que a Venezuela e Quito rejeitaram o domínio da Nova Granada – a maior das partes, dos pontos de vista territorial e populacional -, e pelo facto de que na América Latina perduravam as limitações de um sistema feudal ou semifeudal, a tendência era a de que cada latifundiário militar se considerasse “dono absoluto da sua comarca”. “(...) Isto acabou por reflectir-se na política do continente por meio de correntes centrífugas e regionalistas de todo o tipo”. Portanto, para além das tensões externas, forças internas poderão ter incidido de igual forma no final deste exercício de integração política na região.

Para Lezama (2021), “la construcción republicana no concluyo con las victorias militares apenas iniciaba e, en gestación, enfrentaba las aspiraciones, contradicciones y complejos, de amplios sectores sociales”²⁸ (2021, p. 106). No mesmo sentido Uribe de Hincapié fala-nos do enorme desafio que era conseguir dotar de identidade este amplo território, onde existiam povos distintos e etnias diferenciadas com poucas coisas em comum, uma grande diversidade de culturas, crenças e costumes e tradições, nenhuma das quais com força suficiente para converter-se no centro aglutinador da nação (2011, p. 27). A Grande Colômbia surge, pois, desprovida de uma nação, de uma identidade própria.

Ainda para dentro, no plano das ideias e sobre o ideário internacional hispano-americano abraçado pelas elites nacionais das nascentes repúblicas, Salazar Bondy (1983, p. 10) alertou-nos para a nova etapa que se segue à independência política na Hispano-América, em que o pensamento expande-se livremente mas com a precariedade que impõe a crise político-social que confrontavam quase todas as repúblicas no século XIX.

O pensamento escolástico colonial foi imposto pelos interesses das metrópoles, os sistemas que o substituíram foram acolhidos pela classe dirigente e sectores intelectuais dos países de acordo com as suas preferências imediatas e afinidades sentidas no momento, obedecendo a uma lógica histórica estranha à conscienciadas populações, à sua condição social e económica e por isso foram abandonadas tão rapidamente e facilmente como foram acolhidas (Salazar Bondy, 1983, pp. 18-9).

²⁷ Em português: “Este golpe de misericórdia foi o resultado de uma diplomacia hábil que, ao mutilar a República, deixou no seu lugar pseudo-Estados insufláveis, sem consistência interna, isolados uns dos outros, fáceis de submeter à dependência e à subordinação secular” (tradução da autora).

²⁸ Em português: “a construção da república não terminou com as vitórias militares, apenas começou e, em gestação, enfrentou as aspirações, contradicções e complexos de amplos sectores sociais” (tradução da autora).



Este desfasamento entre, por uma lado, o pensamento dominante e as elites que o adoptam, e por outro, o conjunto da comunidade, foi uma constante na história política e social destes países. Para Uribe de Hincapié,

Algunos sectores del demos – tanto entre los plebeyos como entre los patricios – en cuyo nombre se reclamaba la soberanía, se mostraban indiferentes o francamente hostiles a los propósitos emancipatorios de los intelectuales, y en varias provincias de Venezuela y la Nueva Granada se presentaron levantamientos de negros e indios a favor del rey²⁹ (2011, p. 27).

Outros factores internos são referidos pelos estudiosos como causas da desintegração da Grande Colômbia como, a inexistência de um mercado comum, e todavia, o problema da descapitalização e o endividamento externo colombiano pela contratação de enormes empréstimos dos ingleses (Liehr, 1989, pp. 465-488).

Para Toro Jiménez (2008, p. 355) o Tratado Colombo-Britânico de 1825 contribuiu para criar um vínculo de dependência económica com a Grã Bretanha e uma dificuldade certa para empreender uma política de integração hispano-americana, um exemplo disso terá sido o impacto negativo da compra de produtos ingleses sobre o sector têxtil em Quito, local a partir de onde – nos tempos da colónia – distribuíam-se produtos, desde o Vice-reinado de Nova Granada até ao território do Chile. A mesma coisa se poderia dizer em relação ao Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com os EUA, subscrito um ano antes. Para o mesmo autor, as generosas concessões por parte da Grande Colômbia irão constituir um precedente que impediu Colômbia de desenhar e estabelecer uma política aduaneira a favor das repúblicas sul-americanas e centro-americanas (*Idem*, p. 354).

Se echaba por la borda la experiencia del antiguo comercio intracolonial, que tanto provecho había producido en algunos sectores y regiones. Ejemplo, la experiencia del comercio venezolano-mexicano del cacao y otros productos agrícolas que favoreció un aumento del capital y crecimiento económico en la provincia de Venezuela a fines del siglo XVIII³⁰ (Idem, 2008, p. 354).

Quanto ao endividamento externo, os custos da guerra determinaram a necessidade de acudir à empréstimos disponibilizados pelos ingleses. Até finais de 1827, a dívida colombiana teria atingido a soma de 12.400.971 pesos (Liehr, 1989, p. 475).

Conclusão

A perspectiva realista clássica, apesar das insuficiências dos paradigmas teóricos no âmbito da nossa ciência, revelou-se útil à procura de uma (re)interpretação dos acontecimentos ocorridos numa época que se bem estudada é lembrada muitas vezes – em linha com o que nos diz Malamud (2021) – numa versão que resulta da manipulação

²⁹ Em português: "Alguns sectores do *demos* - tanto entre os plebeus como entre os patricios -, em nome dos quais se reivindicava a soberania, eram indiferentes ou francamente hostis aos objetivos emancipatórios dos intelectuais, e em várias províncias da Venezuela e da Nova Granada houve revoltas de negros e índios a favor do rei" (tradução da autora).

³⁰ Em português: "A experiência do antigo comércio intra-colonial, que tinha sido tão rentável nalguns sectores e regiões, foi atirada borda fora. Por exemplo, a experiência do comércio venezuelano-mexicano de cacau e de outros produtos agrícolas que favoreceu o aumento do capital e o crescimento económico da província da Venezuela no final do século XVIII" (tradução da autora).



da história, principalmente, por parte de certas classes políticas que teimam em associar o fracasso do projecto bolivariano exclusivamente com factores exógenos e alheios às acções e decisões adoptadas pelos responsáveis políticos de então.

O “sonho belo de Bolívar” desfez-se, e no lugar de uma Hispano-América unida, surgiu um espaço regional de desintegração. A política tendeu ao contraditório, e em ocasiões, mostrou-se incoerente no quadro das suas acções e decisões, consoante os objectivos e os princípios assumidos. A política externa da Grande Colômbia constituiu, podemos dizer, um elemento catalisador da desintegração da Grande Colômbia.

Se por um lado, as acções militares dos colombianos conseguiram a libertação dos territórios, por outro, algumas das decisões adoptadas criaram outras novas formas de dependência. As concessões comerciais generosas para norte-americanos e ingleses em troca do reconhecimento da nova República, por exemplo, comprometeram o desenvolvimento do comércio intra-regional, mesmo que incipiente.

A Colômbia propôs a União Hispano-Americana de toda uma região com estruturas e padrões de conduta económica favoráveis à divisão entre as províncias, desprovida de uma identidade comum diferente da consciência (subjectiva) comum imposta pela metrópole, o que acabou por gerar desconfianças entre as elites políticas e comerciais dos novos Estados, incentivou as rivalidades e reforçou os nacionalismos. Ao mesmo tempo, o potencial emergente do novo Estado – republicano, promotor da abolição da escravatura e do comércio de escravos – aumentou os receios das potências externas, podendo este ser o interlocutor de toda uma região que apesar de imersa num clima de grande instabilidade política, económica e social, somava num contexto de configuração de forças.

Por último, foi encontrada uma solução de compromisso com a adopção do princípio do *utis possidetis* para a delimitação dos territórios, proposta por Bolívar, contudo, a realidade da existência de fronteiras mal definidas pelos tratados anteriores, e o potencial dos recursos contidos nestes territórios ainda por explorar tornou esta solução claramente insuficiente, e nalguns casos garantiu a perpetuidade dos conflitos.

Referências

- Boersner, D. (1996). *Relaciones Internacionales de América Latina*. Nueva Sociedad
- Cândido, A. (1999). «Literatura, espelho da América?». *Remate de Males, Revista do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP*.
- De la Reza, Germán A. (2015). «El intento de integración de Santo Domingo a la Gran Colombia (1821-1822)». *Secuencia*, nº 93, 65-82.
<https://secuencia.mora.edu.mx/Secuencia/article/view/1271>
- Elías Ortiz, S. (1971). *Franceses en la Independencia de la Gran Colombia*. Editorial A B C.
- Flagg Bemis, S. (1944). *La Diplomacia de Estados Unidos en la América Latina*. Fondo de cultura económica.



- Ghotme, R. A. (2020). «La política antillana de la Gran Colombia: interpretación realista». *Historia y Espacio*, vol. 16 nº 55, pp. 96-129.
- Gomes, N. (2013). «A Comunidade dos Estados Latino-Americanos». *Janus. Observare*, pp. 22-23. <http://hdl.handle.net/11144/619>
- Hobsbawm, E. (2018). *Viva la Revolución*. Editorial Crítica.
- Jaramillo-Mutis, D. (2022). «La primavera internacional de Colombia (1821-1864): a propósito de los doscientos años de la Cancillería». *Oasis*, nº 35, 81-95. Universidad Externado de Colombia. <https://doi.org/10.18601/16577558.n35.05>
- Lezama, M. (2021). «Recelos y objeciones: observaciones a la unión colombiana desde la prensa». *Procesos. Revista Ecuatoriana de Historia*, n.º 54, 77-108. <https://doi.org/10.29078/procesos.v.n54.2021.2597>
- Liehr, R. (1989). «La deuda exterior de la Gran Colombia frente a Gran Bretaña (1820-1860)». In *América Latina en la época de Simón Bolívar, la formación de las economías nacionales y los intereses económicos europeos (1800-1850)*. Biblioteca Ibero-Americana, pp. 465-488.
- Lievano Aguirre, I. (1969). *Bolívarismo y Monroísmo*. Editorial Revista Colombiana.
- Magalhães, J. C. (1995). *A Diplomacia Pura*. Bertrand Editora.
- Malamud, C. (2021). *El sueño de Bolívar y la manipulación Bolívariana. Falsificación de la historia e integración regional en América Latina*. Alianza Editorial.
- Malamud, C. (2023). «CELAC y UE: en la búsqueda del mecanismo idóneo para potenciar la relación birregional», [post in blog, *Real Instituto Elcano*]. <https://www.realinstitutoelcano.org/blog/celac-y-ue-en-la-busqueda-del-mecanismo-idoneo-para-potenciar-la-relacion-birregional/>
- Medina, M. (1983). *Teoría y Formación de la Sociedad Internacional*. Editorial Tecnos.
- Mignolo, W. D. (2005). *The Idea of Latin America*. Blackwell Publishing.
- Monroe, J. (1823). "Message of President James Monroe at the commencement of the first session of the 18th Congress" (*The Monroe Doctrine*). *National Archives*. <https://www.archives.gov/milestone-documents/monroe-doctrine>
- Niebuhr, R. (1944). *The Children Of Light And The Children Of Darkness*. Charles Scribner's Sons. <https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.264056/page/n35/mode/2up>
- Ocampo López, J. (1984). *História Básica de Colômbia*. Plaza & Janés Editores, Co LTD.
- Pita Pico, R. (2019). «Las negociaciones de paz entre la Gran Colombia y España: esperanzas y desencantos de un referente latinoamericano de reconciliación». *Cultura Latinoamericana*. 29 (1), pp. 164-197. <http://dx.doi.org/10.14718/CulturaLatinoam.2019.29.1.7>
- Quijada, M. (1998). «Sobre el Origen y Difusión del Nombre "América Latina"». *Revista De Indias*, 58(214), pp. 595-616. <https://doi.org/10.3989/revindias>



- Rouquié, A. (1989). *América Latina. Introducción al Extremo Occidente*. Siglo Veintiuno Editores.
- Salazar Bondy, A. (1983). *Sentido y problema del pensamiento filosófico hispano-americano*. Facultad de Humanidades y Educación. UCV.
- Silva Otero, A. (1967). *La Diplomacia Hispano-Americana de la Gran Colombia*. Instituto de Investigaciones. FACES / UCV.
- Toro Jiménez, F. (2008). *História Diplomática de Venezuela 1810-1830 (Volumen I)*. Facultad de Ciências Jurídicas y Políticas / UCV.
- Tratados Públicos y Convenios Internacionales* (1957). Tomo I. M.R.E.
- Uribe de Hincapié, M. T. (2019). «La elusiva y difícil construcción de la identidad nacional en la Gran Colombia». *Co-herencia*, Vol. 16, nº 31, pp. 13-44. [10.17230/co-herencia.16.31.1](https://doi.org/10.17230/co-herencia.16.31.1)
- Whitaker, A. (1964). *Estados Unidos y la Independencia de América Latina*. Editorial Universitaria.